


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 468/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	27 ^o R.O.
	Sala das Sessões
Em	04 / 09 / 2022
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a criação de um Plano Municipal de Transporte Público.

JUSTIFICATIVA

Visto que hoje o transporte público coletivo ainda é um problema que gera insatisfação aos munícipes, acredito que o passo de iniciar esta mudança é com um estudo que promova o conhecimento e a real necessidade de carros nos horários de pico e nos bairros que tem maior fluxo e necessitam de um atendimento maior.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador